

DECRETO Nº 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede a Comenda de ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.

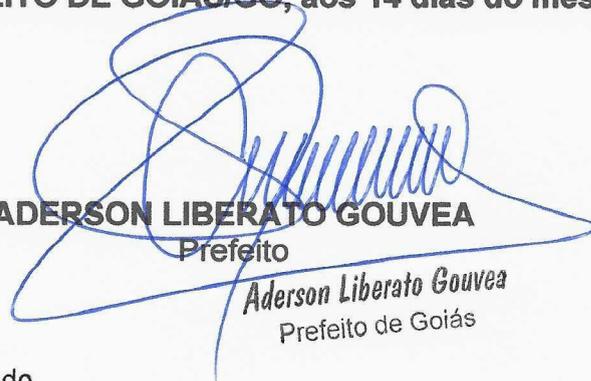
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **SÉRGIO ALBERTO DIAS DA SILVA** a Comenda da **ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA**, no grau **GRANDE OFICIAL**, por suas ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 14 / 01 / 2025


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO